



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 006/2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO NÚCLEO DE DEFESA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (NUDEM), NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, de um lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo **Defensor Público-Geral**, o senhor Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.053.664-**, e pelo **1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo**, Dr. **GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a senhora **JULIANA CLÉIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.222.854-**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº ***.834.*** expedida pela SDS/PE, , daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Estadual nº 14.547/211 (Regulamentada pelo Decreto nº 37.814/2012) resolvem aditar o Instrumento Particular de Contrato nº 006/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho nº 048/2025, (Processo SEI nº 2500000021.000115/2026-14), do Coordenador de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, o presente aditamento justifica-se pela imperiosa necessidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial prestado pela pedagoga lotada no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUDEM). A manutenção da profissional é estratégica para a assistência multidisciplinar da DPPE, configurando o interesse público na preservação da memória técnica e no acolhimento ininterrupto das assistidas. Ademais, atesta-se, para os fins do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que as condições contratuais permanecem vantajosas para a Administração, conforme avaliação técnica constante nos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Decreto Estadual nº 54.406, de 09 de março de 2023, que regulamenta o regime jurídico de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, aplicado subsidiariamente a esta Defensoria Pública.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 2 (dois) meses, com início em 29 de janeiro de 2026 e término em 31 março de 2026.**

2. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Recife, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

JULIANA CLÉIA DE OLIVEIRA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CLEIA DE OLIVEIRA**, em 20/01/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 20/01/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 20/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 20/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80044477** e o código CRC **1CA1B550**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Edição Extraordinária

Ano III • Nº 16

Diário Eletrônico

Recife, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado com **ARTE EXPRESS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.131.815/0001-72, que tem como a finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços gráficos.

Vigência: 22 de janeiro de 2026 até 21 de janeiro de 2027.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2026NE000027, de 21 de janeiro de 2026.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2026NE000028, de 21 de janeiro de 2026.

Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de janeiro de 2026.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025, Orlundo do Convênio com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN - Transferegov.br nº 952119/2023 (67757/2023-SENAPPEN/MJSP), celebrado com a senhora **JULIANA CLEIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº

***.222.854-**, que tem como a finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 2 (dois) meses.
Vigência: 29 de janeiro de 2026 até 31 de março de 2026.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2026, firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, e a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.351.343/0001-17, que tem por objeto estabelecer vínculo entre a Defensoria do Estado de Pernambuco e a **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC**, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Vigência: 16 de janeiro de 2026 até 15 de janeiro de 2030.

Dotação Orçamentária: A contratação não envolve dispêndio.

Local e Data de Assinatura: Recife, 16 de janeiro de 2026.

(SEI 2500000021.8.00239/2026-62).

Recife, 22 de janeiro de 2026.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Para informações sobre como
ser atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.def.br/>



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Fernando Jordão de Vasconcelos Filho
CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

SECRETARIA DE GABINETE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira
SUBDEFENSOR CIVIL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado Domingues
SUBDEFENSOR CIVIL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves
SUBDEFENSOR CIVIL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior
SUBDEFENSORIA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso

SUBDEFENSORIA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabete Aguiar da Fonseca
SUBDEFENSORIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
João Duque Correia Lima Neto
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderelei Cavalcanti Perez
Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Boitca, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.045
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

www.defensoria.pe.def.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente por:



HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
041.053.664-40
2026-01-22T14:19:13.437337